

Prefeitura de
RERIUTABA
A Renovação a Serviço de Todos!

343
f

**ATA DE LICITAÇÃO
SESSÃO INICIAL-FINAL
TOMADA DE PREÇOS Nº TP/01/190121/SEFIN
TIPO – TÉCNICA E PREÇO**

Às **08h00m** do dia **24 de fevereiro de 2021**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de **Reriutaba**, reuniu-se, a Comissão de Licitação ao final elencada, designada por meio da Portaria Municipal nº 011, de 04 de janeiro de 2021, para a realização da Sessão Pública, inerente ao processo administrativo da **Tomada de Preços** do tipo **TÉCNICA E PREÇO** em epígrafe, objetivando a **Contratação dos Serviços Técnicos Especializados de Assessoria na Área de Contábeis para atender as necessidades das Secretarias Administrativas do Município de Reriutaba/CE.**

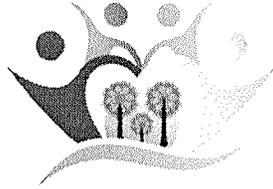
Aberta a Sessão, após 15 (quinze) minutos de tolerância, foram recebidos os envelopes "Documentos de Habilitação" e "Proposta de Preços", simultaneamente, em ato público.

Prosseguindo os trabalhos, a Presidente da Comissão de Licitação deu início à fase de **Habilitação** com a abertura do envelope contendo os Documentos de Habilitação, onde registrou-se a participação apenas da seguinte licitante:

Nº	LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL
1.	CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTOS SS LTDA	72.376.304/0001-69	FRANCISCO OTACIANO LOPES

Logo após realizada a abertura do envelope de Habilitação, a Presidente da Comissão de Licitação disponibilizou toda a documentação para o

[Handwritten signatures and marks]



374
f

procedimento de rubrica e análise pelos membros da Comissão de Licitação e o representante da licitante presente.

Ao fim da análise dos Documentos de Habilitação, a Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao representante da licitante se teria alguma observação ou divergência na análise procedida, e na ocasião, foi expressamente renunciada a palavra.

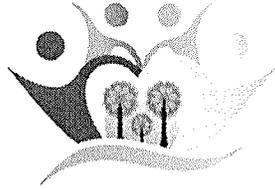
Ato contínuo, apresentou documento hábil para enquadramento de empresa com tratamento jurídico diferenciado na forma do que dispõe o art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, conforme disposto em Edital, a seguinte licitante:

<i>LICITANTE</i>
CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTOS SS LTDA

Em seguida, não havendo nenhuma manifestação por parte do representante da licitante, a Presidente da Comissão de Licitação, em consonância aos princípios norteadores da licitação e aos requisitos do Edital, divulgou o seguinte julgamento:

<i>LICITANTE</i>	<i>HABILITADA</i>	<i>MOTIVO</i>
CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTOS SS LTDA	SIM	Cumpriu as exigências necessárias.

Ato contínuo, após a divulgação do resultado da Habilitação, a Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos presentes na Sessão se iriam interpor recurso contra a decisão anunciada, e dessa vez, todos renunciaram voluntariamente de tal direito.



Prosseguindo a Sessão, a Presidente da Comissão de Licitação deu início à fase de classificação da **Proposta Técnica**, procedendo à abertura do respectivo envelope.

Logo após realizada a abertura do envelope de Proposta Técnica, a Presidente da Comissão de Licitação disponibilizou toda a documentação para o procedimento de rubrica e análise pelos membros da Comissão de Licitação e representante da licitante presente.

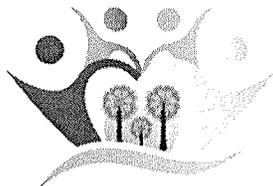
Ao fim da análise da Proposta Técnica, a Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao representante da licitante se teria alguma observação ou divergência na análise procedida, e na ocasião, foi expressamente renunciada a palavra.

Em seguida, não havendo nenhuma manifestação por parte do representante da licitante, a Presidente da Comissão de Licitação, em consonância aos princípios norteadores da licitação e aos requisitos do Edital, divulgou a seguinte classificação:

PONTUAÇÃO	LICITANTE	CLASSIFICADA	MOTIVO
38+80+30=148	CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTOS SS LTDA	SIM	Cumpriu as exigências necessárias em relação a formulação da proposta técnica e a pontuação mínima atingida.

CÁLCULO PARA PONTUAÇÃO DA NOTA TÉCNICA (NT)		
FÓRMULA	CÁLCULO/RESULTADO	LICITANTE
$NT = \frac{(N1 \times 1) + (N2 \times 2) + (N3 \times 3)}{10}$	$NT = \frac{(38 \times 1) + (80 \times 2) + (30 \times 3)}{10}$ NT = 28,8 PONTOS	CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTOS SS LTDA

CÁLCULO PARA PONTUAÇÃO DO ÍNDICE TÉCNICO (IT)			
FÓRMULA	CÁLCULO/RESULTADO	LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO



IT = NT / MNT	IT = 28,8 / 28,8 IT = 1 PONTO	CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTOS SS LTDA	CLASSIFICADA
---------------	----------------------------------	--	--------------

Prosseguindo a Sessão, a Presidente da Comissão de Licitação deu início à fase de classificação da **Proposta de Preços**, procedendo à abertura do respectivo envelope.

Logo após realizada a abertura do envelope de Proposta de Preços, a Presidente da Comissão de Licitação disponibilizou toda a documentação para o procedimento de rubrica e análise pelos membros da Comissão de Licitação e representante da licitante presente.

Ao fim da análise da Proposta de Preços, a Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao representante da licitante se teria alguma observação ou divergência na análise procedida, e na ocasião, foi expressamente renunciada a palavra.

Em seguida, não havendo nenhuma manifestação por parte do representante da licitante, a Presidente da Comissão de Licitação, em consonância aos princípios norteadores da licitação e aos requisitos do Edital, divulgou a seguinte classificação:

LICITANTE	CLASSIFICADA	MOTIVO
CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTOS SS LTDA	SIM	Cumpriu as exigências necessárias em relação a formulação da proposta de preços.

VALORES PROPOSTOS PELAS LICITANTES CLASSIFICADAS EM ORDEM CRESCENTE		
SEQUENCIAL	VALOR	LICITANTE
1	R\$ 563.200,00	CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTOS SS LTDA

CÁLCULO PARA PONTUAÇÃO DO ÍNDICE DE PREÇO (IP)
--



Prefeitura de
RERIUTABA
A Renovação a Serviço de Todos!

379
f

FÓRMULA	CÁLCULO/RESULTADO	LICITANTE
IP = MPC / PCL	IP = (563.200,00 / 563.200,00) IP = 1 PONTO	CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTOS SS LTDA

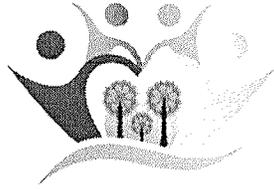
CÁLCULO DA NOTA DE AVALIAÇÃO FINAL (NF)			
ORDEM	FÓRMULA	CÁLCULO/PONTUAÇÃO	LICITANTE
1	NF=(ITX7)+(IPX3)	NF=(1X7)+(1X3) NF = 10 PONTOS	CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTOS SS LTDA

Após a apuração das Propostas de Técnica e Preço, a Presidente da Comissão de Licitação anunciou que a licitante classificada em primeiro lugar, conforme a apuração anterior, foi a empresa **CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTOS SS LTDA** com a proposta mais vantajosa, atingindo a seguinte pontuação máxima: **NF = 10 (dez)**, compreendendo o valor global de **R\$ 563.200,00 (quinhentos e sessenta e três mil reais)**, estando dentro do valor estimado pela Administração quanto aos seus aspectos unitários e globais, concomitante à sua exequibilidade, estando portanto dentro dos parâmetros necessários à celebração do contrato.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DE PONTOS E PREÇOS			
CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	PONTUAÇÃO	VALOR
1º	CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTOS SS LTDA	NF = 10	R\$ 563.200,00

Ato contínuo, após a classificação das Propostas de Técnica e Preço, a Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos presentes na Sessão se iriam interpor recurso contra a decisão anunciada, e dessa vez, todos renunciaram voluntariamente de tal direito.

Por fim, não havendo abertura de prazo recursal, a Presidente da Comissão de Licitação DECLAROU a licitante classificada em primeiro lugar, **VENCEDORA** da licitação ora deflagrada.



Prefeitura de
RERIUTABA
A Renovação a Serviço de Todos!

378
2

Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão de Licitação declarou encerrada a Sessão. Lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ASSINATURA
SÂMIA LEDA TAVARES TIMBÓ	

MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ASSINATURA
THIAGO MARTINS LOPES	
JOÃO PAULO RODRIGUES PAIVA	

LICITANTE	ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTOS SS LTDA	